

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019 – Nº 1166

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

CONTRATO 056/2016

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **EMPORIO CARD LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EMPORIO CARD LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000056/2016 Processo nº 4369/2018**, assinado em 03 de março de 2016, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Empresa e da secretaria de Administração fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Sexta com relação ao prazo, que passa a vigorar até o dia **31 de dezembro de 2019**. Tal aditivo se faz necessário, considerando o caráter contínuo do serviço e a necessidade de sua manutenção..

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

EMPORIO CARD LTDA

Contratado

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA**, em razão de exclusividade, para fornecimento de Vales Transportes (passes), para atender aos servidores e usuários dos serviços da Assistência Social, bem como funcionários desta pasta e aos setores que a compõe no decorrer do ano de 2019, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31/12/2019, com valor mensal estimado de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), totalizando o valor anual de R\$ 19.440,00 (dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).

Vargem Alta/ES, 02 de janeiro de 2019.

ALMIRO OFRANTI FILHO

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **VIACAO REAL ITA LTDA**, em razão de exclusividade, para fornecimento de Vales Transportes (passes), para atender aos servidores e funcionários lotados na Secretaria Municipal de Administração no decorrer do exercício de 2019, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em , com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31/12/2019, com valor mensal estimado de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) , totalizando o valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Vargem Alta/ES, 02 de janeiro de 2019.

ALMIRO OFRANTI FILHO

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, em razão de exclusividade, para fornecimento de Vales Transportes (passes), para atender aos servidores e usuários dos serviços da Assistência Social, bem como funcionários desta pasta e aos setores que a compõe no decorrer do ano de 2019, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31/12/2019, com valor mensal estimado de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Vargem Alta/ES, 02 de janeiro de 2019.

ALMIRO OFRANTI FILHO

Prefeito Municipal em exercício

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, na contratação da empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, em razão de exclusividade, para fornecimento de Vales Transportes (passes), para atender aos servidores e funcionários lotados na Secretaria Municipal de Administração no decorrer do exercício de 2019, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010 e Lei 958/2012, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 31/12/2019, com valor mensal estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vargem Alta/ES, 02 de janeiro de 2019.

ALMIRO OFRANTI FILHO

Prefeito Municipal em exercício

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com